

DECRETO Nº 36.156

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 74803/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de outubro de 2025, a designação da servidora **Rosiane Inês Sieiro de Souza**, para responder interinamente, pelo cargo em comissão de Gerente Adjunta Administrativa, Padrão C 1, na SEMDURB, constante do artigo 4º do Decreto nº 35.594/2025.

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada, para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, a partir de 01 de outubro de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei nº 7940/22, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Natália Maria Dalvi Penha	Gerente Adjunta Administrativa	C 1	SEMDURB

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

